

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0001/25- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1062754

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que a empresa **CONCRETA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES** solicitou esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme exposto abaixo:

1.1 A empresa informou que o item 8 do termo de referência cita que a empresa deverá possuir *Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE*, constando em sua descrição serviços de divulgação; assim, questionou se os CNAEs de "61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM" e "59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente" supriam a exigência. Em resposta, informamos que conforme estabelece o subitem **3.1** (*Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas nas quais o objeto social no estatuto ou **contrato social e/ou a atividade econômica no CNPJ seja compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas neste País.***) do edital e **8.1** (*A empresa deverá possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, constando em sua descrição serviços de divulgação.*) do termo de referência, a empresa deverá possuir o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

1.2 A empresa solicitou esclarecimento em relação ao subitem **6.3.1** do edital, pois em conjunto com a proposta deveria ser anexado "proposta a ela dirigida pelo veículo de comunicação", não estando claro o que deveria ser encaminhado. Em resposta, informamos que conforme estabelece o subitem **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar*

assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais. A empresa arrematante dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 40 e 41, deverá apresentar anexa à proposta de preços e dentro do envelope lacrado de proposta de preços, proposta a ela dirigida pelo veículo de comunicação.) do edital, a empresa arrematante dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 40 e 41**, deverá apresentar anexado à sua proposta de preços, a(s) proposta(s) do(s) veículo(s) de comunicação, que referenciou o(s) preço(s) ofertado(s) no Pregão em epigrafe.

2 Considerando que os esclarecimentos não influenciam nas condições para elaboração da proposta e apresentação das documentações para habilitação, a data prevista para realização do certame está mantida.

São Luís-MA, 29 de janeiro de 2025.

Analís Oliveira Teixeira
Presidente da CPL, em exercício



Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0001/25- PG

De Pietra <pietra@concretalicitacoes.com.br>

Data Seg, 27/01/2025 09:12

Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@ma.sesc.com.br>

Prezados, bom dia!

Venho esclarecer alguns pontos quanto o PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0001/25- PG, que possui como objeto "registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses".

1) O mesmo solicita no item 8 do termo de referencia que "A empresa deverá possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, constando em sua descrição serviços de divulgação"

Os CNAEs de "61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM" E "59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente" suprem a exigência?

2) O edital no item 6.3.1 solicita que em conjunto com a proposta deve ser anexado "proposta a ela dirigida pelo veículo de comunicação", a solicitação não esta bem clara do que deve ser encaminhado, poderiam esclarecer?

Aguardo retorno,

At.te,

•

--

Pietra Civiero
Assessora de Licitações Plena

+55 (47) 3300-1524
pietra@concretalicitacoes.com.br
Travessa Luiz Piazeira, nº 83 - Centro.
Rio do sul - Santa Catarina

Concreta Assessoria e
Consultoria em
Licitações

www.concretalicitacoes.com.br